

MATRÍCULA

83.426

FICHA

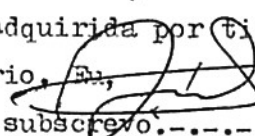
01

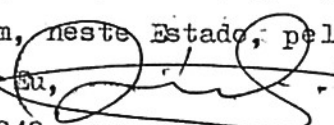
REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU

REGISTRO GERAL

8.1094 7000075-2

Prédio nº 93 - Apartamento 201, da rua Mario Ferreira dos Reis, e a respectiva fração ideal de 13,97/100 avos do lote de terreno número 07, da rua Irene, localizado à esquerda de quem entra na mesma rua pela Estrada de Caramujos, estando o seu lado direito a oitenta e seis metros e sessenta centímetros da esquina formada pelas citadas rua e Estrada, medindo 12,00m de frente e de fundos, confrontando com terras do loteamento Bairro Nossa Senhora da Glória, 37,00m de ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote 6, pelo lado esquerdo com o lote 8, com 444,00m², sendo os confrontantes de Jorge Mutzembecker, ou sucessores, situado na Vila Camarim, em Queimados, de propriedade de ANAHYR SANT'ANA, brasileira, solteira, maior, do lar, CPF nº 476.271.237-04, residente na rua Mario Ferreira dos Reis, 174, Bairro Camarim, Queimados, neste Estado, adquirida por título matriculado - na ficha 01, sob o nº 19.166, neste cartório, Eu,  (Eneas Fernandes Boechat) Oficial, matr. IPERJ nº 06.2949, subscrevo.....

R-1-83.426 (PROCOLO 94.619/98) Por escritura de compra e venda, de 28.05.1998, do 5º Ofício desta cidade, Lº 66-FS, fls. 143, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula para SANDRA TORQUATO DA SILVA, brasileira, solteira, maior, vendedora, CPF 925.160.177-15, residente e domiciliada na rua Irene, 89, Vila Camarim, neste Estado, pelo preço de R\$5.000,00. Nova Iguaçu, 05 de junho de 1998. Eu,  (Eneas Fernandes Boechat) Oficial, matr. IPERJ nº 06.2949, sugscervo.....



R-2-83.426:Prot.94.768. Nos termos do instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e hipoteca de 26.06.1998, com caráter de escritura pública, na forma do art.61 e seus parágrafos da Lei 4.380 de 21.8.64, alterada pela Lei 5.049 de 29.6.66, SANDRA TORQUATO DA SILVA, brasileira, solteira, chefe de departamento pessoal, CIC nº 925.160.177-15, residente e domiciliada nesta Cidade, vendeu o imóvel objeto da matrícula para FERNANDO - JOSÉ DE LIMA SOARES, brasileiro, solteiro, chefe de manutenção, CIC sob o nº 986.798.137-53, residente e domiciliado na rua Neide Coelho, 170, Rio de Janeiro, pelo preço de R\$26.500,00. Nova Iguaçu, 14 de julho de 1.998. Eu,

MATRÍCULA

83.426

FICHA

1

Eu, [assinatura] (Enéas Fernandes Boechat), Oficial, subscrevi.-----



R-3-83.426: Prot.94.768. Nos termos do Instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e hipoteca de 26.06.1998, com caráter de escritura pública, na forma do art.61 e seus parágrafos da Lei 4.380 de 21.8.64 alterada pela Lei 5.049 de 29.6.66, FERNANDO JOSÉ DE LIMA SOARES, já qualificado, deu o imóvel objeto da matrícula e averbação acima digo matricula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL=CEF, CGC 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, em garantia do financiamento no valor de R\$23.000,00, que será pago em 240 prestações mensais e consecutivas no valor de R\$228,05, incluídos os acessórios, calculadas segundo o Plano de Equivalência Salarial e em conformidade com o Sistema de Amortização PCR, vencendo-se a 1ª prestação no dia 26.07.1998, à taxa nominal de juros de 5,9000% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 6,0621% ao ano. Para os fins do art.818 do C.Civil, foi dado ao imóvel o valor de R\$26.500,00. Nova Iguaçu, 14 de julho de 1998. Eu, [assinatura], (Enéas Fernandes Boechat), Oficial, subscrevi.--



R-4-83.426. Prot.96.184. Nos termos da Carta de Adjudicação, expedida em 18 de março de 1999, pelo Banco Nacional da Habitação, através de seu agente fiduciário Banco Morada S/A, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, extraída dos autos da ação extra judicial instituída pelo Dec.Lei 70, de 21.11.66, onde figura como devedor FERNANDO JOSÉ DE LIMA SOARES, já qualificado, o imóvel objeto da matrícula acima foi adjudicado à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL=CEF também qualificada, pelo valor de R\$27.873,44. Nova Iguaçu, 30 de julho de 1999. Eu, [assinatura], (Enéas Fernandes Boechat), Oficial, subscrevi.-----

CERTIFICADO que não consta nesta circunscrição, no período até 26-04-2000 nenhum sobre os imóveis objeto dessa matrícula, estando os citados imóveis situados em [local], hoje antigo 2º distrito deste Município. O referido é verdade e dá fé. Dada e lida nesta Cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos 31-05-2006. Eu, [assinatura] Escrevente Substituto, a subscrevo e assino.-



UJX83988



[assinatura]
Rui dos Santos